

curadoria

50

"LEI Nº 2.888 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.964"

"Da nova denominação à Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUENTE LEI:-

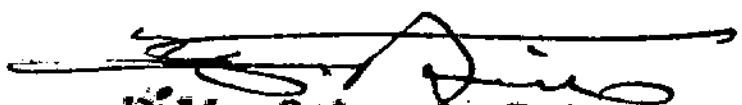
Art.1º- Fica denominada AVENIDA HERNARDO SAYÃO, a -
atual Avenida FAMA.

Parágrafo Único- A Denominação a que se refere o ar-
tigo primeiro, será dada ao trecho compreendido entre a Avenida
Marechal Rondon até a confluência da Rua 504, com a Rua Pouso Al-
to, em Vila Operária.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

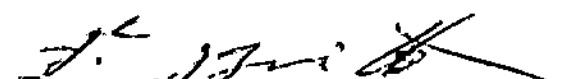
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 -
(vinte e seis) dias do mês de novembro de mil novecentos e ses-
senta e quatro (1.964).


Hélio Seixo de Britto.

- Prefeito -


Antonio José de Oliveira.


Francisco de Britto.


Genesio Ferreira Bretas.


Aloysio Celso Ramos Jubé.